



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 558, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 1º do art. 151 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 2, de 3 de julho de 2013, da Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – MEC, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente denominada de Comissão de Residência Médica (COREME) do Curso de Medicina da Ufersa, com atribuições e competências estabelecidas pelo art. 3º da Resolução nº 2, de 3 de julho de 2013, da Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Mec.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA